



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

PUBLICADO EM: 16 / 07 / 19

EDIÇÃO NÚMERO: 1470 - 31 PM

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

Ementa: "Concede autorização ao Prefeito Municipal de Campo Largo, para ausentar-se do cargo para tratar de assuntos particulares, conforme especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atenção ao disposto no artigo 39, incisos X e XI, da Lei Orgânica do Município, e subsidiariamente ao que dispõe o artigo 130, §1º, inciso I e artigo 269 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, Senhor Marcelo Fabiani Puppi, autorizado a afastar-se do cargo, para ausentar-se do Município e do País, no período compreendido entre 17 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de Julho de 2019.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente